

O que ocorre?

663 – Rejeição: Percurso informado inválido.

O que fazer para resolver?

Onde e como fazer para resolver?

Ao tentar enviar o MDF-e para a Sefaz ocorre a rejeição: Percurso informado inválido.




Série	Número	Origem/Destino	Emissão	Status	Retorno
001	000000001	ES/RS	01/07/2014	Pendente	663 - Rejeição: Percurso informado inválido

Devido a uma validação do MDF-e é necessário informar todos os estados por onde o veículo irá passar. Conforme a Nota Técnica 2014/0001:

Se modal Rodoviário, o grupo de informações de UF de percurso deverá ser preenchido na ordem Origem – Destino sempre que existir pelo menos uma UF entre a UF de carregamento e UF de descarregamento.

OBS: A regra será aplicada considerando as divisas possíveis na ordem definida para o percurso

Ou seja, sempre que houver uma UF diferente entre a UF de Origem e a UF de Destino, deverá acessar a tela de Documentos da Viagem (Trucker->Operacional->Tráfego->Gerenciamento de Tráfego, botão Documentos), clicar no botão: UF e informar todos os estados por onde o veículo irá passar.



Série	Número	Origem/Destino	Emissão	Status	Retorno
001	000000001	ES/RS	01/07/2014	Pendente	663 - Rejeição: Percurso informado inválido

UF Enviar/Receber Enviar Todos Enviar Cancelar Escluir Imprimir Fechar

Exemplo, se o MDF-e for de SP para PB, como estes dois estados não são divisas, é necessário informar o seguinte percurso:

1: MG - Minas Gerais

2: BA - Bahia

3: PE - Pernambuco